



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE ERRATA - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2020

Objeto: Contratação para aquisição parcelada de água mineral para atender as demandas das secretarias municipais, conforme termo referência; Onde se lê – “R\$ 9.130,50”, leia-se “7.050,00” .Camalaú - PB, 08 de Junho de 2020. Urânio e Silva Mayer – Presidente da CPL.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação (reprogramação: CR1007887-38/2013; CR1008039-60/2013; 1017439-51/2014) de vias públicas no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ: 24.606.073/0001-90; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; JP SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 32.369.091/0001-23; LICITANTES INABILITADOS: SERVICON - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ: 07.540.724/0001-77 (Não atendeu aos itens 8.4.2 e 8.4.2.1 do Edital); FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96 (Não atendeu ao item 8.3.2 do Edital). Fica aberto o prazo legal para apresentação da respectiva certidão válida em até 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 43, § 1º, da Lei 123/2006, face a condição ME e EPP, vislumbrada na documentação da mesma. O não cumprimento ensejará a manutenção da condição de INABILITADA); VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.207.290/0001-70 (Não atendeu ao item 8.5.2 do edital). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada em data a ser posteriormente publicada, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3302-1013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Camalaú - PB, 10 de Junho de 2020.

URÂNIO E SILVA MAYER

Presidente da Comissão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83
E-mail: camaracamalaú@hotmail.com - CEP: 88.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2020, NO DIA 02 DE JUNHO. Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às 18:00h (dezoito horas), na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Aluisio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audenice Chaves Sousa (Primeira Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Elidson Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos, Ubirajara Antônio Pereira Mariano. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a Ata da Sessão Extraordinária do dia 16.04.2020, sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seqüência, o Senhor Presidente fez algumas explanações a respeito da pauta desta Sessão. Em seguida, passou à Primeira Secretária, Vereadora Audenice Chaves Sousa, para leitura, as seguintes correspondências e matéria, objetos desta Sessão: OFÍCIOS N.º 036/2020, MENSAGEM e PROJETO DE LEI N.º 007/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Efetuada a leitura das referidas correspondências e matéria, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Albaneide Jane de Queiroz, que secretariei a Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais Vereadores presentes.

Albaneide Jane de Queiroz
Secretária da SessãoALUISIO LUCAS JÚNIOR
PresidenteAUDENICE CHAVES SOUSA
1ª SecretáriaMARCOS FABIANO MONTEIRO
2º SecretárioCÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
"Casa João Galdino Chaves"
Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83
E-mail: camaracamalaú@hotmail.com - CEP: 88.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2020. Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Aluisio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audenice Chaves Sousa (Primeira Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Elidson Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos, Ubirajara Antônio Pereira Mariano e Antônio Bezerra da Silva. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a Ata da Sessão Extraordinária do dia 02.06.2020, sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez algumas explanações a respeito da pauta desta Sessão. Logo depois, passou à Primeira Secretária, Vereadora Audenice Chaves Sousa, para leitura, a seguinte matéria, objeto desta Sessão: PARECERES N.ºs 007/2020 e 007/2020, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, respectivamente, ao PROJETO DE LEI N.º 007/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, os quais foram aprovados por cinco a quatro votos. Logo após, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Albaneide Jane de Queiroz, que secretariei a Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais Vereadores presentes.

Albaneide Jane de Queiroz
Secretária da SessãoALUISIO LUCAS JÚNIOR
PresidenteAUDENICE CHAVES SOUSA
1ª SecretáriaMARCOS FABIANO MONTEIRO
2º Secretário